



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 162 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023	2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - SEMED****PORTARIA****PORTARIA Nº 162 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ AOS ESTUDANTES QUE REALIZARÃO O ENEM/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CONSIDERANDO o ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio 2023; CONSIDERANDO que a RATRANS – Rio Anil Transporte e Logística Ltda é a concessionária exclusiva do Transporte Coletivo Público de Imperatriz, através do Contrato de Concessão nº 004/2021; CONSIDERANDO o atual atendimento aos alunos de ensino público municipal, custeado pelo município de Imperatriz; CONSIDERANDO o Artigo 23, da Constituição Federal, que prevê a acessibilidade de todos os cidadãos brasileiros à educação; CONSIDERANDO que o evento ocorrerá em várias escolas da rede pública e instituições particulares de ensino deste município; CONSIDERANDO devida a necessidade de prestar integral apoio à realização do evento, com a intensificação do transporte coletivo urbano na cidade de Imperatriz. O Secretário Municipal de Educação, nos usos de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Imperatriz – MA. RESOLVE: Art. 1º Fica concedida, na 1ª e 2ª etapa de realização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2023, nos dias 05 e 12 de novembro de 2023, no horário compreendido entre 00:00 e 23:59 horas, a gratuidade das tarifas do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Imperatriz (MA), aos estudantes que estiverem se deslocando para a realização do certame, utilizando-se do cartão estudantil. Art. 2º O ressarcimento dos valores devidos pelo Município de Imperatriz (MA) à Empresa que explora o serviço de que trata o artigo 1º desta Portaria, em razão da gratuidade concedida, dar-se-á com fundamento nas disposições constantes no contrato nº 876/2018/SEMED, e nos respectivo Contrato de Concessão firmados junto à Concessionária. §1º A constatação da utilização, dar-se-á mediante relatório consolidado da quantidade de estudantes transportados nos dias da 1ª e 2ª etapa do ENEM 2023 que efetivamente comprovarem sua utilização do cartão

transporte durante o período do domingo. §2º O relatório comprobatório deverá ser validado pela Secretaria Municipal de Educação -SEMED, servindo como atestado do serviço realizado. Art. 3º Os valores considerados para pagamento do Consórcio serão determinados pelo departamento técnico jurídico e financeira da Secretaria Municipal de Educação, que irá considerar o valor referente à meia passagem dos estudantes transportados nos dias da realização do certame, considerando a Empresa Concessionária que opera os serviços de transporte coletivo urbano no Município de Imperatriz (MA). Art. 21 Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições contrárias. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 01 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, 201º DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL. JOSÉ ANTONIO SILVA PEREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

DIRETORA DE DEPARTAMENTO

Código identificador: qzahfx2tjl20231103111106





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

